



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 41/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores José Agostino Salata, membro indicado como Relator pelo Presidente, e Cristina Cruz, ausente o vereador e presidente dessa comissão, Vinícius de Oliveira Gonçalves, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n. 095 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 30 de setembro de 2022.

Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente
(ausente)


Cristina Cruz
Membro


José Agostino Salata
Membro - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 095 de 2022, protocolada nesta Casa de Leis em 09 de setembro de 2022, às 10h e 43min.

Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e de Créditos Adicionais Especiais”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 095/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado para uso em programas sociais através de saldos dos repasses do Governo Federal, além de cinco Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 58.231,13 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e treze centavos) igualmente utilizados em programas sociais através de repasses do Governo Federal.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art.41 do Regimento Interno Municipal.

Como já mencionado, os valores serão utilizados dentro da área da ação social, especificamente para melhorar as condições de atendimento e serviço no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), através da aquisição de novos equipamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Apenas a título de esclarecimento, os Créditos Adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de Orçamento, sendo que os Suplementares se destinam ao reforço de uma dotação orçamentaria já existente, enquanto que os Especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 29 de setembro de 2022.


José Agostino Salata
Relator